



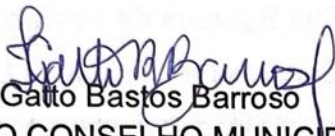
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 36ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente realizou a oração. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, feita por mim, Secretária do CME, e, após a aprovação, as Conselheiras assinaram. Registrou-se a ausência, devidamente justificada, das conselheiras Maria da Penha Sgró e Marivete Pontes Figueiredo. Na sequência, a Presidente fez a leitura do Ofício nº 955/2025, enviado pela Semed, convidando para a Expo Pata Amiga, que acontecerá no dia 8 de novembro, às 14h, no Ginásio Poliesportivo. O evento tem como objetivo principal promover o amor, o respeito e a responsabilidade com os animais, além de incentivar a interação da comunidade em prol da causa animal. A Conselheira Claudina de Paula Dias Gomes se prontificou a representar o CME neste evento. Dando prosseguimento à pauta, a palavra foi franqueada às Conselheiras. A Conselheira Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo solicitou a exibição de um vídeo sobre o Decreto nº 12.686, que trata da nova Política Nacional de Educação Inclusiva. No vídeo, o Dr. Thiago Castro aborda a realidade das pessoas com deficiência, alertando que o referido decreto pode representar o fim silencioso das escolas especializadas, como as APAEs. Ele destaca que o decreto retira a obrigatoriedade do tempo mínimo de atendimento especializado e pode forçar crianças com autismo severo, síndromes genéticas complexas e múltiplas deficiências a deixarem o único ambiente onde apresentavam progresso, sendo inseridas em salas regulares sem suporte, preparo ou respeito adequados. Conclui afirmando que a escola regular, sem equipe capacitada, torna-se um cenário de regressão, crise e exclusão dentro da própria inclusão. Em seguida, foi analisado o Processo Administrativo nº 1818/2025, referente à prestação de contas. Após análise, deliberou-se pelo reencaminhamento do processo à Semed, solicitando o envio físico de alguns processos para análise mais detalhada, bem como o acompanhamento de um profissional técnico para assessorar este Conselho na referida análise. Na sequência, foi finalizada a resposta ao Ofício nº 732/2025 – 1PJTCOITA, referente ao Processo Administrativo nº 02.22.0013.0000154/2025-52, que solicita algumas

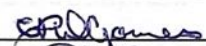
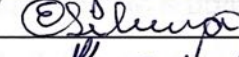
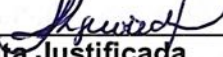
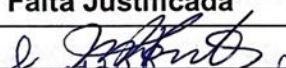
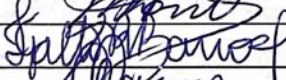
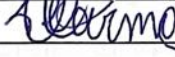
recomendações. O referido documento será, posteriormente, encaminhado por e-mail ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras.

Itaperuna, 22 de outubro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Maria Aparecida de Figueiredo
04	Falta Justificada	Maria da Penha Sgró
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07	Falta Justificada	Marivete Pontes Figueiredo
08		Marlívía Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
10		Tereza Cristina do Carmo